



Instituto Nacional de Educação à Distância

Acreditação de Instituições e de Cursos de Educação à Distância (EAD) em Moçambique

- Manual de Procedimentos do Provedor -

- Setembro de 2014 –



Prefácio

No País, maior número de instituições de ensino e formação, em todos os níveis, têm enveredado pela Educação à Distância (EAD) para alargar as oportunidades de Educação e Formação aos cidadãos, através de diferentes programas e cursos, o que resultou num crescimento assinalável desta modalidade. A Estratégia da Educação à Distância 2014-2018 advoga ainda que se garanta, por parte dos provedores, que as acções de aprendizagem dos conhecimentos científicos e habilidades para a vida dos beneficiários da EAD sejam desenvolvidas com qualidade, através do uso de mecanismos e critérios claros expressos em instrumentos normadores, tais como o Regulamento do Ensino à Distância, as várias ferramentas de Avaliação e Garantia de Qualidade da EAD e outros do Sector da Educação.

(Estratégia da Educação à Distância 2014-2018, pp. 8 e 9)

Neste contexto, no sentido de contribuir para a Garantia de Qualidade da EAD, o Instituto Nacional de Educação à Distância (INED), autoridade competente para emitir normas, parâmetros e padrões da modalidade do Ensino à Distância assim como de avaliar instituições, programas e cursos desta modalidade, em parceria com a Universidade de Aveiro, desenvolveu, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian, o **Manual de Procedimentos do Provedor**, que se enquadra no processo de desenvolvimento de instrumentos do Sistema de Acreditação e Garantia de Qualidade na EAD, incluindo a operacionalização do Regulamento do Ensino à Distância.

O processo de elaboração do Manual de Procedimentos do Provedor compreendeu encontros de consulta envolvendo provedores da EAD, especialistas da EAD e da Educação em geral, entre gestores e pessoal técnico, aos vários níveis de intervenção, os quais deram um grande contributo técnico-científico que culminou com a aprovação do Manual, em Setembro de 2014, pelo Conselho de Administração do INED.

A versão aprovada do Manual foi apresentada num *Workshop* realizado em Novembro de 2014, no âmbito da sua implementação, em que estiveram reunidos representantes dos grupos acima mencionados, com o objectivo de permitir que fosse adequadamente apreendido, na sua estrutura, lógica interna e de funcionamento, por todos aqueles a quem se dirige.

Com o *Workshop*, pretendia-se que as dimensões e os indicadores de qualidade, constantes do Manual, fossem correctamente interpretados e que os critérios e parâmetros estabelecidos para a garantia da qualidade dos serviços prestados à sociedade não causassem qualquer inquietação nos provedores.

O posicionamento dos provedores revelou a importância da utilização de métodos capazes de avaliar o desempenho das suas instituições e de promover melhorias na oferta de cursos na modalidade à distância.



É com muita satisfação que o INED coloca à disposição de todos os provedores de EAD o presente Manual, homologado por S. Excia o Ministro da Educação, esperando que o mesmo seja de leitura facilmente compreensível, permitindo o seu uso de forma eficaz, cumprindo, assim, a sua missão de facilitador do processo de acreditação e garantia de qualidade na EAD, através da sua utilização por todos os interessados.

Maputo, Janeiro de 2015

Eugénio Francisco Chirrimé

Presidente do Conselho de Administração do INED



Ficha técnica

Título	<i>Acreditação de Instituições e de Cursos de Educação à Distância (EAD) em Moçambique, Manual de Procedimentos do Provedor</i>
Data	<i>Setembro de 2014</i>
Versão	<i>Versão 1</i>
Autoria	<i>Instituto Nacional de Educação à Distância (INED)</i>
Aprovação	<i>Aprovado na 3ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do INED, de 20 de Setembro de 2014</i>
Homologação	<i>Homologado por S. Excia o Ministro da Educação, em despacho com Nota nº 33/GM/MINED/15, de 8 de Janeiro de 2015</i>

Equipa Técnica

INED

António D. Franque, Director-Geral

Lurdes P. M. Nakala, Directora dos Serviços de Acreditação e Formação (DSAF)

Isabel M. A. Azevedo, Técnica da DSAF

Fúlvio S. Dobe, Técnico da DSAF

Tinga F. Abrão, Técnico da DSAF

Samuel M. Modumela, Técnico da DSAF

Universidade de Aveiro

Fernando M. S. Ramos, Consultor internacional na área de Educação a

Distância e Ensino Superior

Apoios:





Índice

Ficha técnica.....	1
Índice.....	2
Glossário e siglas	3
1. Âmbito e organização do manual	4
2. Fases do processo de acreditação.....	5
3. Informação que tem de ser incluída no pedido de acreditação	6
4. Avaliação do pedido de acreditação	8
5. Anexos.....	10
Anexo 1-Organização e prazos do processo de acreditação.....	11
Anexo 2-Minuta de requerimento de pedido de acreditação	12
Anexo 3-Formulário resumo do pedido de acreditação	13
Anexo 4-Comprovativo da recepção do pedido de acreditação, dos documentos e número de exemplares a entregar	14
Anexo 5-Dimensões e indicadores utilizados na avaliação de instituições provedoras e de cursos	19
Anexo 6-Critério de avaliação de cada indicador.....	20



Glossário e siglas

Accreditação	Certificação de qualidade atribuída através de avaliação externa efectuada pelo INED (Regulamento do Ensino a Distância, Decreto 35/2009 de 7 de Julho do Conselho de Ministros).
EAD	Ensino à Distância/Educação à Distância.
Evidência	Documento ou conjunto de documentos que servem de base para a avaliação do pedido de acreditação.
INED	Instituto Nacional de Educação à Distância (criado por Decreto do Conselho Ministros nº 49/2006 de 26 de Dezembro).
Instituição provedora	Organização que oferece, ou pretende vir a oferecer, cursos em modalidade de Educação à Distância no âmbito do Sistema Nacional de Educação.
MINED	Ministério da Educação.
Plano de estudos de um curso	Lista das disciplinas que integram o currículo do curso, com indicação, para cada disciplina, do ano e semestre de funcionamento, do número de créditos e da carga de trabalho (expressa em número de horas de trabalho do estudante).
Plano temático de uma disciplina	Descrição da planificação e da calendarização das actividades educativas, identificação das responsabilidades do tutor e do estudante na realização das actividades, descrição do plano de avaliação do estudante (tipo de avaliação, descrição da actividade de avaliação, calendarização, peso relativo no resultado da avaliação final, local de realização).
Processo de acreditação	Conjunto de etapas e actividades que a Instituição provedora e o INED devem executar para a avaliação da Instituição e/ou de um curso, ou conjunto de cursos, que resulta numa decisão sobre a autorização para o funcionamento da instituição e/ou do curso, ou cursos, em modalidade de Educação à Distância.
Provedor	O mesmo que Instituição provedora.



1. Âmbito e organização do manual

Este Manual de Procedimentos de Acreditação de Instituições e de Cursos de Educação à Distância (EAD) em Moçambique inclui todas as informações sobre o processo de avaliação e acreditação das instituições provedoras e de cursos de EAD de acordo com o Regulamento do Ensino à Distância (Decreto nº 35/2009 de 7 de Julho, aprovado por Conselho de Ministros).

O Manual foi preparado pelo Instituto Nacional de Educação à Distância (INED), criado por Decreto nº 49/2006 de 26 de Dezembro, aprovado pelo Conselho de Ministros, que, no seu artigo 3, lhe atribui competências específicas na criação e desenvolvimento do sistema de acreditação da EAD.

O Manual foi elaborado para ser disponibilizado e utilizado pelas instituições do Sistema Nacional de Educação, que pretendam oferecer cursos em modalidade de EAD, como apoio à preparação do conjunto de informação que têm de entregar ao INED juntamente com o pedido de acreditação.

O Manual está organizado nas seguintes secções:

- **Glossário e siglas:** explicação de alguns termos, expressões e siglas utilizados neste Manual.
- **Fases do processo de acreditação:** nesta secção é descrito o processo de acreditação incluindo as fases e entidades envolvidas bem como os prazos máximos definidos para a realização e conclusão de cada fase.
- **Informação que tem de ser incluída no processo de acreditação:** descrição de toda a informação que a instituição provedora deve preparar e entregar ao INED juntamente com o pedido de acreditação e que será utilizada na análise e avaliação da instituição e dos cursos.
- **Avaliação do pedido de acreditação:** descrição dos indicadores, medidas de desempenho e escala de avaliação utilizada na avaliação da instituição e dos cursos, bem como escala utilizada para a decisão final sobre a acreditação da instituição e dos cursos.
- **Anexos:** Organização do processo de acreditação, critérios de avaliação e lista das dimensões e indicadores de avaliação.



2. Fases do processo de acreditação

O processo de acreditação de instituições e de cursos de Educação à Distância organiza-se nas seguintes fases (Anexo 1):

Fase 1-Apresentação do pedido de acreditação

A instituição provedora deverá preparar e entregar na Secretaria do INED o requerimento de pedido de acreditação (Anexo 2), que deverá ser acompanhado pelo formulário de resumo do pedido de acreditação (Anexo 3), e os documentos identificados no Regulamento do EAD e neste Manual (ver secção 3). A Secretaria do INED fornecerá um comprovativo da recepção do requerimento de acreditação e dos documentos entregues, incluindo número de exemplares entregues, com indicação do número do processo (Anexo 4).

Fase 2-Análise inicial do pedido de acreditação e pedido de informação adicional

Após a recepção do pedido de acreditação, o INED procede a uma análise inicial com o objectivo de verificar as condições de funcionamento da instituição e/ou dos cursos para a modalidade de EAD. Caso seja necessário, o INED solicitará à instituição provedora informação adicional que seja indispensável para a avaliação. O prazo máximo de execução desta fase é de 60 dias.

Fase 3-Resposta do provedor ao pedido de informação adicional

A instituição provedora tem o prazo máximo de 30 dias, após a data de recepção da comunicação do INED, para fornecer toda a informação adicional que tiver sido solicitada. Esta é a única fase que a instituição provedora tem para suprir lacunas existentes no conjunto inicial de informação providenciada ao INED.

Fase 4-Finalização da análise do pedido de acreditação, comunicação das datas das visitas e pedido de pareceres ao MINED

Após receber toda a informação adicional solicitada, o INED procede à finalização da análise do processo de acreditação. No caso de ser considerado que a instituição provedora ou o curso não tem condições de funcionamento, passar-se-á, de imediato, para a fase de emissão da decisão final sobre o pedido de acreditação. No caso de ser considerado que a instituição provedora ou o curso cumpre os requisitos indispensáveis para o funcionamento, será comunicada à instituição uma proposta de datas para a realização das visitas e solicitados os pareceres ao MINED. O prazo máximo de execução desta fase é de 45 dias.

Fase 5-Confirmação e realização das visitas

A instituição provedora responderá, no prazo máximo de 7 dias após receber a comunicação do INED, a concordância com as datas propostas para as visitas ou apresentará ao INED uma



proposta alternativa, e justificada, de datas. No máximo de 7 dias após a data de recepção da comunicação da instituição provedora, o INED marcará, e comunicará ao provedor, as datas definitivas das visitas e as respectivas agendas de trabalho. As visitas têm por objectivo a confirmação no terreno das informações fornecidas ao INED pelo provedor. As visitas deverão realizar-se no prazo máximo de 30 dias após a data de comunicação da marcação pelo INED.

Fase 6-Finalização da avaliação

Após a realização das visitas, o INED elaborará o parecer final com base na avaliação efectuada pelo INED e nos pareceres de outras entidades competentes. A proposta de decisão sobre o pedido de acreditação é enviada ao Ministro da Educação para homologação. Esta fase terá a duração máxima de 30 dias após a data de conclusão das visitas.

Fase 7-Homologação

O Ministro da Educação tomará uma decisão relativamente à homologação da proposta de decisão sobre o pedido de acreditação que foi formulada pelo INED, após o que o MINED enviará o despacho, juntamente com o parecer final do INED que inclui outros pareceres, ao INED. Esta fase terá a duração máxima de 15 dias.

Fase 8-Emissão e envio do certificado de acreditação

No prazo máximo de 7 dias após ter recebido do MINED a comunicação do despacho do Ministro, o INED emitirá e enviará ao provedor uma carta contendo recomendações e o Certificado de Acreditação (se aplicável).

3. Informação que tem de ser incluída no pedido de acreditação

De acordo com o número 3 do artigo 11 do Regulamento do EAD, a instituição provedora deverá submeter ao INED três (3) exemplares dos documentos identificados no número 2 do mesmo artigo. Estes documentos podem ser entregues em papel e/ou em formato electrónico. Os documentos em formato electrónico só serão aceites em suporte do tipo CD ou DVD.

Para além destes documentos, a instituição provedora deverá ainda fornecer ao INED, conjuntamente com o pedido de acreditação, as seguintes informações adicionais (3 exemplares de todos os documentos com excepção do requerimento do pedido de acreditação, do qual deve ser entregue apenas o original e duas cópias):

- Documentos comprovativos da aprovação dos cursos pelo MINED ou pelo órgão competente da instituição (se aplicável);
- Páginas web, brochuras, prospectos, desdobráveis e outros materiais de divulgação das actividades e cursos de EAD da instituição;
- Plano e/ou acções de inovação em EAD;



- Os planos de estudos dos cursos e os planos temáticos das disciplinas detalhados de forma completa;
- Regulamento de avaliação dos estudantes de EAD;
- Identificação e caracterização dos recursos físicos (laboratórios, salas de tutoria, salas de informática, biblioteca, serviços administrativos e outros) e dos recursos tecnológicos (computadores, acesso à Internet, sistema de gestão de aprendizagem, videoconferência, email, quadros interactivos, produção de material impresso, produção e utilização de material audiovisual e outros) envolvidos nas actividades de EAD;
- Estratégia e recursos (humanos, técnicos, financeiros, contratos e protocolos de prestação de serviços) para a gestão e manutenção dos recursos físicos e tecnológicos envolvidos nas actividades de EAD;
- Acordos de parceria (se aplicável) com outras instituições para a elaboração e produção dos materiais de estudo, para tutoria ou para quaisquer outras actividades relevantes para a EAD;
- Materiais de estudo (módulos/manuais, CD, DVD e outros) cobrindo todas as disciplinas do 1º ano de cursos que ainda não estejam em funcionamento (alínea c) do nº 2 do art. 14 do Regulamento de EAD) ou de todas as disciplinas de todos os anos dos cursos que já estejam em funcionamento; estes materiais deverão ser entregues nas versões e nos suportes finais em que serão disponibilizados aos estudantes;
- Plano de distribuição dos materiais de estudo, ou outro documento equivalente;
- Descrição sumária do sistema de registo académico;
- Informação sobre actividades previstas relativas à capacitação inicial dos estudantes para a modalidade de EAD (programa de capacitação do estudante para a modalidade de EAD, guia do estudante, outros documentos de apoio ao estudante);
- Organização e contactos do serviço de apoio técnico e administrativo ao estudante em modalidade de EAD;
- Plano de recuperação de estudantes (sinalização de estudantes em modalidade de EAD que não cumpram o calendário de trabalho estabelecido nas disciplinas e que inclui medidas tendentes à recuperação desses estudantes);
- Lista de recursos humanos docentes envolvidos em EAD por disciplina e número de estudantes em modalidade de EAD por disciplina;
- Identificação de: Gestor do programa; Gestor da componente de aquisição, desenvolvimento, produção e distribuição de materiais de estudo; Gestor da componente de atendimento e apoio ao estudante; comprovativos das respectivas disponibilidades a tempo inteiro e da formação, capacitação ou experiência relevante em EAD;
- CV dos recursos humanos docentes envolvidos em EAD incluindo certificados de habilitações literárias, formação ou capacitação ou experiência em EAD e respectivo regime contratual;
- CV dos recursos humanos técnicos e administrativos directamente envolvidos em EAD;



- Lista de acções de capacitação em temáticas de EAD frequentadas por docentes, técnicos e administrativos, com indicação das respetivas temáticas e datas de realização;
- Procedimentos de monitoria e relatórios de monitoria já concluídos (se aplicável) relativos às disciplinas dos cursos de EAD;
- Procedimentos de avaliação e relatórios de avaliação (se aplicável) já concluídos relativos aos cursos e programas de EAD.

Estas informações deverão ser fornecidas ao INED em documentos individualizados e identificados na forma exacta (numeração e designação) como são indicados na listagem constante do Anexo 4- Comprovativo da Recepção do Pedido de Acreditação, dos Documentos e Número de Exemplares a Entregar. O não cumprimento desta condição implica que o pedido de acreditação não será aceite por parte do INED.

Em cada pedido de acreditação, seja de instituição seja de curso(s), a instituição provedora deverá submeter todos os documentos identificados no anexo 4.

4. Avaliação do pedido de acreditação

A avaliação das instituições e dos cursos, que é a base para uma tomada de decisão sobre o pedido de acreditação de instituições provedoras para a modalidade de EAD e/ou de cursos em modalidade de EAD, é efectuada através da análise das **evidências** fornecidas ao INED pela instituição provedora através dos documentos identificados na secção 3.

A avaliação tem por base as seguintes dimensões de análise:

Dimensão 1: Estratégia institucional para a EAD (6%)

Dimensão 2: Organização pedagógica (20%)

Dimensão 3: Recursos físicos e tecnológicos (10%)

Dimensão 4: Materiais de estudo (20%)

Dimensão 5: Acompanhamento e apoio ao estudante (20%)

Dimensão 6: Recursos Humanos (17%)

Dimensão 7: Monitoria e avaliação (7%)

Para cada dimensão é aplicável um conjunto de indicadores relevantes, no total de vinte e cinco indicadores, cada um dos quais tem um peso específico na avaliação final (Anexo 5). O resultado da avaliação de cada indicador é expresso numa escala quantitativa discreta com 4 níveis (0, 1, 2, 3). Para cada um dos níveis de cada indicador está estabelecido um critério de avaliação objectivo que permite avaliar as condições de organização e de funcionamento da instituição provedora e/ou de cada curso (Anexo 6).

O resultado quantitativo da avaliação é calculado com base no somatório dos produtos dos valores de avaliação de cada indicador pelo respectivo peso e é expresso com uma casa



decimal. A proposta de decisão sobre o pedido de acreditação da instituição provedora e/ou do curso é expressa em três níveis, em função do resultado quantitativo da avaliação:

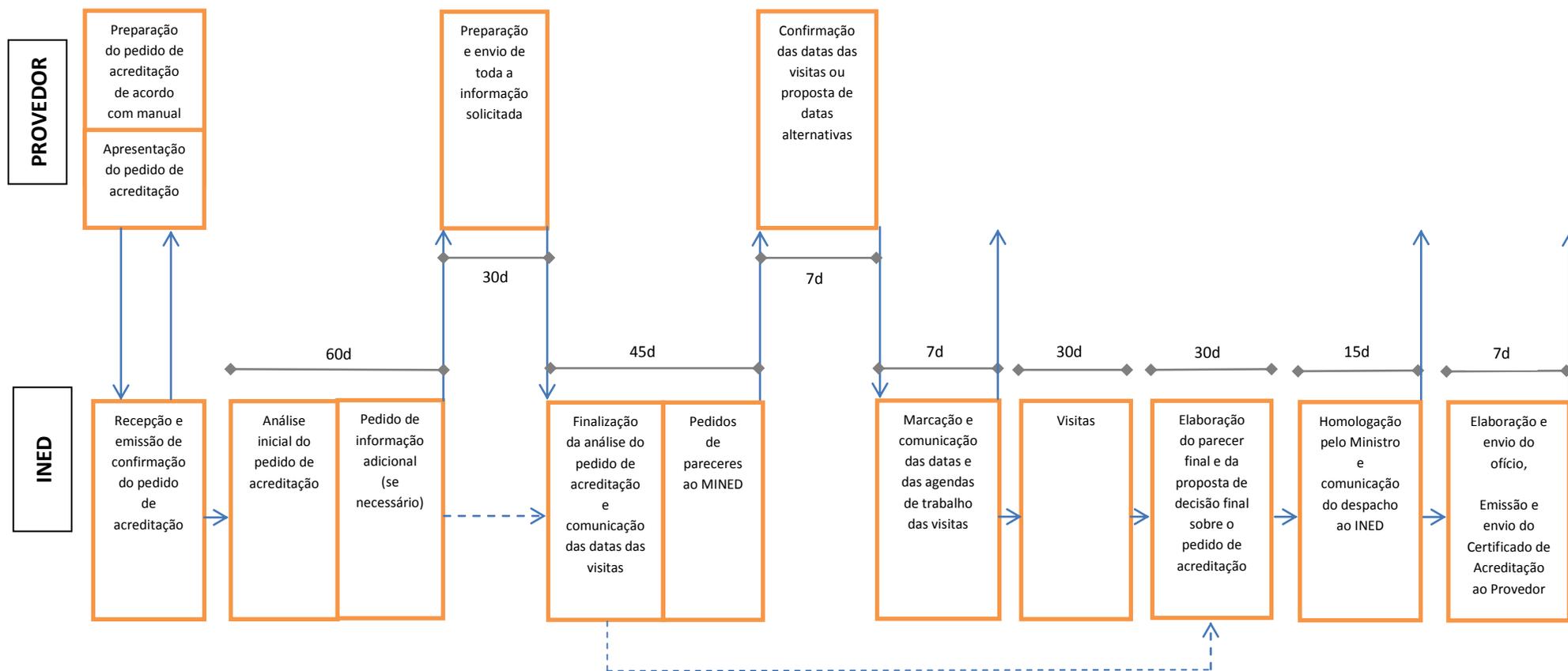
2,1-3,0	É atribuído certificado de acreditação à instituição provedora e/ou curso por 5 anos (embora possa haver recomendações).
1,1-2,0	A instituição provedora e/ou o curso pode funcionar condicionalmente por até 2 anos (não recebe certificado de acreditação), prazo durante o qual deverá solicitar novo pedido de acreditação (recomendações obrigatórias).
0-1,0	A instituição não pode oferecer cursos de EAD ou o curso não pode ser oferecido pela instituição provedora (recomendações obrigatórias).



5. Anexos



Anexo 1-Organização e prazos do processo de acreditação





Anexo 2-Minuta de requerimento de pedido de acreditação

Exmo Senhor Ministro da Educação

<Nome da instituição e endereço> vem respeitosamente requerer <a criação de instituição> e de/ou <acreditação de curso(s)> para a modalidade de Educação à Distância em Moçambique de acordo com os dados do formulário em anexo.

Pede deferimento

Local,<data>

<Nome e assinatura do responsável da instituição e carimbo>



Anexo 3-Formulário resumo do pedido de acreditação

Nome da instituição			
Endereço oficial (rua, nº, andar, localidade)			
Telefone		Fax	
Endereço de email		Endereço web	
Criação de instituição		Acreditação de curso(s)	

Cursos a leccionar ou a acreditar											
Nome do curso	Nível académico									Modelo de EAD	
	Primário	Secundário		Técnico profissional		Superior					
		1º ciclo	2º ciclo	Básico	Médio	Licenciatura	Mestrado	Doutoramento	e-Learning	Material impresso	Misto

_____ / ____ / _____ / _____

Assinatura do responsável da instituição e carimbo



Anexo 4-Comprovativo da recepção do pedido de acreditação, dos documentos e número de exemplares a entregar

Anexo 4a) Documentos a entregar

Data de recepção		Número de processo	
Nome da instituição			
	Criação de instituição		Acreditação de curso(s)
Documentos submetidos			
Documento	Submetidos		
	Sim	Não	
1- Requerimento de pedido de acreditação reconhecido			
2- Formulário resumo do pedido de acreditação			
3- Estatuto e organigrama da instituição			
4- Comprovativo de capacidade jurídica, capacidade económico-financeira da instituição e situação fiscal			
5- Documentos comprovativos da aprovação dos cursos pelo MINED ou pelo órgão competente da instituição (se aplicável)			
6- Páginas web, brochuras, prospectos, desdobráveis e outros materiais de divulgação das actividades e cursos de EAD da instituição			
7- Plano e/ou acções de inovação em EAD			
8- Os planos de estudos dos cursos			
9- Os planos temáticos das disciplinas			
10- Regulamento de avaliação dos estudantes de EAD			
11- Identificação e caracterização dos recursos físicos envolvidos nas actividades de EAD por curso			
12- Estratégia e recursos para a gestão e manutenção dos recursos físicos e tecnológicos			
13- Acordos de parceria com outras instituições ou declaração da inexistência de parcerias			
14- Materiais de estudo na forma em que serão disponibilizados ao estudante (módulos/manuais, CD, DVD e outros) se aplicável			
15- Plano de distribuição dos materiais de estudo, ou outro documento equivalente			
16- Descrição sumária do sistema de registo académico			
17- Informação sobre actividades previstas relativas à capacitação inicial dos estudantes para a modalidade de EAD por curso			
18- Organização e contactos do serviço de apoio pedagógico, técnico e administrativo ao estudante em modalidade de EAD por curso			
19- Plano de recuperação de estudantes			



20-Lista de recursos humanos docentes envolvidos em EAD por disciplina e número de estudantes em modalidade de EAD por disciplina		
21-Identificação de Gestor do programa, Gestor da componente de aquisição, desenvolvimento, produção e distribuição de materiais de estudo e de Gestor da componente de atendimento e apoio ao estudante		
22- Cópias de Bilhete de Identidade e Certificado de habilitações literárias e profissionais autenticadas, Curriculum Vitae e contrato de trabalho dos recursos humanos docentes envolvidos em EAD		
23- Cópias de Bilhete de Identidade e Certificado de habilitações literárias e profissionais autenticadas e Curriculum Vitae dos recursos humanos técnicos e administrativos envolvidos em EAD		
24-Lista de acções de capacitação em temáticas de EAD (programa, duração, lista de presenças se aplicável)		
25-Procedimentos de monitoria e relatórios de monitoria		
26-Procedimentos de avaliação e relatórios de avaliação		

Declara-se que o pedido de acreditação:

Foi aceite.

Não foi aceite por não terem sido apresentados os documentos acima assinalados.

Maputo, ____ / _____ / ____

Carimbo do INED e assinatura do responsável pela recepção



Documento	Número de exemplares a entregar
1-Requerimento de pedido de acreditação reconhecido	Original e 2 cópias
2-Formulário resumo do pedido de acreditação	3 exemplares
3-Estatuto e organigrama da instituição	3 exemplares
4-Comprovativo de capacidade jurídica, capacidade económico-financeira da instituição e situação fiscal	3 exemplares
5-Documentos comprovativos da aprovação dos cursos pelo MINED ou pelo órgão competente da instituição (se aplicável)	3 exemplares
6-Páginas web, brochuras, prospectos, desdobráveis e outros materiais de divulgação das actividades e cursos de EAD da instituição	Endereço(s) da(s) página(s) web e 3 exemplares dos restantes documentos
7-Plano e/ou acções de inovação em EAD	3 exemplares
8-Planos de estudos dos cursos	3 exemplares
9-Planos temáticos das disciplinas	3 exemplares
10-Regulamento de avaliação dos estudantes de EAD	3 exemplares
11-Identificação e caracterização dos recursos físicos envolvidos nas actividades de EAD por curso	3 exemplares
12-Estratégia e recursos para a gestão e manutenção dos recursos físicos e tecnológicos	3 exemplares
13- Acordos de parceria com outras instituições ou declaração da inexistência de parcerias	3 cópias
14- Materiais de estudo na forma em que serão disponibilizados ao estudante (módulos/manuais, CD, DVD e outros) se aplicável	3 exemplares originais iguais aos fornecidos aos estudantes

**Ane
xo
4b)
Nú
mer
o de
exe
mpl
ares
a
entr
egar**



15-Plano de distribuição dos materiais de estudo, ou outro documento equivalente	3 exemplares
16-Descrição sumária do sistema de registo académico	3 exemplares
17-Informação sobre actividades previstas relativas à capacitação inicial dos estudantes para a modalidade de EAD por curso	3 exemplares
18-Organização e contactos do serviço de apoio pedagógico, técnico e administrativo ao estudante em modalidade de EAD por curso	3 exemplares
19-Plano de recuperação de estudantes	3 exemplares
20-Lista de recursos humanos docentes envolvidos em EAD por disciplina e número de estudantes em modalidade de EAD por disciplina	3 exemplares
21-Identificação de Gestor do programa, Gestor da componente de aquisição, desenvolvimento, produção e distribuição de materiais de estudo e de Gestor da componente de atendimento e apoio ao estudante	3 exemplares
22- Cópias de Bilhete de Identidade e Certificado de habilitações literárias e profissionais autenticadas, Curriculum Vitae e contrato de trabalho dos recursos humanos docentes envolvidos em EAD	3 exemplares



23- Cópias de Bilhete de Identidade e Certificado de habilitações literárias e profissionais autenticadas e Curriculum Vitae dos recursos humanos técnicos e administrativos envolvidos em EAD	3 exemplares
24-Lista de acções de capacitação em temáticas de EAD (programa, duração, lista de presenças se aplicável)	3 exemplares
25- Procedimentos de monitoria e relatórios de monitoria	3 exemplares
26- Procedimentos de avaliação e relatórios de avaliação	3 exemplares



Anexo 5-Dimensões e indicadores utilizados na avaliação de instituições provedoras e de cursos

Anexo 5a) Início de funcionamento de instituições provedoras em modalidade de EaD:

Dimensão	Indicador	peso
1 Estratégia institucional para a EAD 6%	1.1 Integração da EAD na estratégia da instituição	3
	1.2 Publicitação da estratégia de EAD da instituição	1
	1.3 Inovação	2
2 Organização pedagógica 20%	2.1 Explicitação da concepção pedagógica	5
	2.2 Qualidade da concepção pedagógica	5
	2.3 Metodologia de avaliação dos estudantes	5
	2.4 Procedimentos de avaliação dos estudantes	5
3 Recursos físicos e tecnológicos 10%	3.1 Recursos físicos	3
	3.2 Recursos tecnológicos	4
	3.3 Gestão e manutenção dos recursos físicos e tecnológicos	3
4 Materiais de estudo 20%	4.1 Processo de elaboração dos materiais de estudo	12
	4.2 Qualidade dos materiais de estudo	0
	4.3 Distribuição dos materiais de estudo e da bibliografia obrigatória	8
5 Acompanhamento e apoio ao estudante 20%	5.1 Sistema de registo académico	4
	5.2 Capacitação inicial do estudante para a modalidade de EAD	3
	5.3 Serviço de apoio pedagógico, técnico e administrativo ao estudante	4
	5.4 Acesso a bibliografia	3
	5.5 Procedimento de recuperação de estudantes	3
	5.6 Proporção estudantes/docente	3
6 Recursos Humanos 17%	6.1 Recursos humanos docentes	5
	6.2 Recursos humanos técnicos e administrativos	4
	6.3 Disponibilidade dos recursos humanos	5
	6.4 Capacitação inicial e contínua dos recursos humanos docentes, técnicos e administrativos	3
7 Monitoria e avaliação 7%	7.1 Monitoria das actividades de EAD	2
	7.2 Avaliação das actividades de EAD	5

Anexo 5 b) Acreditação de cursos em modalidade de EaD:

Dimensão	Indicador	peso
1 Estratégia institucional para a EAD 6%	1.1 Integração da EAD na estratégia da instituição	3
	1.2 Publicitação da estratégia de EAD da instituição	1
	1.3 Inovação	2
2 Organização pedagógica 20%	2.1 Explicitação da concepção pedagógica	5
	2.2 Qualidade da concepção pedagógica	5
	2.3 Metodologia de avaliação dos estudantes	5
	2.4 Procedimentos de avaliação dos estudantes	5
3 Recursos físicos e tecnológicos 10%	3.1 Recursos físicos	3
	3.2 Recursos tecnológicos	4
	3.3 Gestão e manutenção dos recursos físicos e tecnológicos	3
4 Materiais de estudo 20%	4.1 Processo de elaboração dos materiais de estudo	6
	4.2 Qualidade dos materiais de estudo	8
	4.3 Distribuição dos materiais de estudo e da bibliografia obrigatória	6
5 Acompanhamento e apoio ao estudante 20%	5.1 Sistema de registo académico	4
	5.2 Capacitação inicial do estudante para a modalidade de EAD	3
	5.3 Serviço de apoio pedagógico, técnico e administrativo ao estudante	4
	5.4 Acesso a bibliografia	3
	5.5 Procedimento de recuperação de estudantes	3
	5.6 Proporção estudantes/docente	3
6 Recursos Humanos 17%	6.1 Recursos humanos docentes	5
	6.2 Recursos humanos técnicos e administrativos	4
	6.3 Disponibilidade dos recursos humanos	5
	6.4 Capacitação inicial e contínua dos recursos humanos docentes, técnicos e administrativos	3
7 Monitoria e avaliação 7%	7.1 Monitoria das actividades de EAD	2
	7.2 Avaliação das actividades de EAD	5



Anexo 6-Critério de avaliação de cada indicador

Dimensão 1: Estratégia institucional para a EAD (6%)

Indicador	Evidência	Medida de desempenho
1.1-Integração da EAD na estratégia da instituição (peso=3,0%)	Estatuto, documentos de estratégia da instituição ou outros que descrevam o cronograma das principais acções a desenvolver para a implementação dos programas à distância	3-A EAD é assumida de forma explícita na estratégia da instituição, estando plenamente integrada na visão, missão e nos planos de desenvolvimento estratégico.
		2-A EAD é referida na estratégia da instituição, mas não está explicitamente integrada em todos os documentos de estratégia.
		1-A EAD não está referida nos documentos de estratégia.
		0-Não foi fornecida informação
1.2-Publicitação da estratégia de EAD da instituição (peso=1,0%)	Páginas web, brochuras, prospectos, desdobráveis e outros materiais de divulgação	3-A estratégia para a EAD está incluída nos materiais de divulgação da instituição e dos cursos e é tornada pública. No caso das instituições que ainda não estão em funcionamento existe um plano de publicitação da estratégia de EAD da instituição.
		2-A estratégia para a EAD está incluída apenas em alguns materiais de divulgação da instituição e dos cursos ou, embora esteja incluída em todos os materiais, não é tornada pública.
		1-A estratégia para a EAD não está contemplada nos materiais de divulgação da instituição e dos cursos.
		0-Não foi fornecida informação
1.3-Inovação (peso=2,0%)	Plano e/ou acções de inovação em EAD	3-Existe um plano de inovação e/ou são realizadas acções regulares de inovação que contribuem para a melhoria das condições de oferta de cursos em modalidade de EAD
		2-São realizadas acções de inovação esporádicas que contribuem para a melhoria das condições de oferta de cursos em modalidade de EAD
		1-São realizadas acções de inovação mas que não contribuem para a melhoria das condições de oferta de cursos em modalidade de EAD
		0-Não foi fornecida informação



Dimensão 2: Organização pedagógica (20%)

Indicador	Evidência	Medida de desempenho
2.1-Explicitação da concepção pedagógica (peso=5,0%)	Planos de estudos dos cursos; Planos temáticos das disciplinas	3-O plano de estudos e os planos temáticos existem e estão detalhados de forma completa (lista de disciplinas, créditos, carga de trabalho, planificação e calendarização das actividades educativas, matriz de conteúdos das disciplinas, responsabilidades do tutor e do estudante, plano de avaliação)
		2- Os planos de estudos e temáticos e a matriz de conteúdos existem mas não estão completamente detalhados
		1- Apenas existe o plano de estudos
		0-Não foi fornecida informação
2.2-Qualidade da concepção pedagógica (peso=5,0%)	Planos de estudos dos cursos; Planos temáticos das disciplinas	3- São utilizadas estratégias pedagógicas relativas a actividades (planificação e calendarização), interacção entre tutor e estudante e entre estudantes, e avaliação (formativa e sumativa) adequadas ao modelo de EAD adoptado.
		2-É apresentada a planificação e calendarização das actividades, mas a interacção ou a avaliação não são apresentadas de forma completa e adequada ao modelo de EAD adoptada.
		1- A planificação e calendarização das actividades não são apresentadas de forma completa e adequada ao modelo de EAD adoptada.
		0-Não foi fornecida informação
2.3-Metodologia de avaliação dos estudantes (peso=5,0%)	Regulamento de avaliação dos estudantes de EAD; Planos temáticos das disciplinas	3-Os planos temáticos descrevem de forma completa as metodologias de avaliação adoptadas nas disciplinas (tipo de avaliação, calendarização, peso relativo) incluindo formas de avaliação formativa e sumativa adequadas ao modelo de EAD
		2-As metodologias de avaliação adoptadas nas disciplinas são adequadas à modalidade de EAD mas os planos temáticos descrevem-nas de forma incompleta
		1- As metodologias adoptadas não são adequadas à modalidade de EAD
		0-Não foi fornecida informação



2.4-Procedimentos de avaliação dos estudantes (peso=5,0%)	Regulamento de avaliação dos estudantes de EAD; Planos temáticos das disciplinas	3- Os procedimentos de avaliação são detalhadamente descritos e garantem a idoneidade da avaliação em modalidade de EAD
		2-Os procedimentos de avaliação, embora garantam a idoneidade da avaliação em modalidade EAD, são apenas parcialmente descritos
		1- Os procedimentos de avaliação não garantem a idoneidade da avaliação em modalidade de EAD
		0-Não foi fornecida informação



Dimensão 3: Recursos físicos e tecnológicos (10%)

Indicador	Evidência	Medida de desempenho
3.1-Recursos físicos (peso=3,0%)	Instalações (laboratórios, salas de tutoria, salas de informática, biblioteca, serviços administrativos e outros) Contratos e protocolos de prestação de serviços	3-Os recursos físicos são adequados às exigências da oferta curricular e dos planos temáticos das disciplinas
		2-Os recursos físicos não são totalmente adequados às exigências da oferta curricular e dos planos temáticos das disciplinas
		1- Os recursos físicos não são adequados às exigências da oferta curricular e dos planos temáticos das disciplinas
		0- Não foi fornecida informação ou não existem recursos físicos
3.2-Recursos tecnológicos (peso=4,0%)	Equipamentos e programas (computadores, acesso à Internet, sistema de gestão de aprendizagem, videoconferência, email, quadros interactivos, produção de material impresso, produção e utilização de material audiovisual e outros) contratos e protocolos de prestação de serviços	3-Os recursos tecnológicos são adequados às exigências da oferta curricular e dos planos temáticos das disciplinas
		2-Os recursos tecnológicos não são totalmente adequados às exigências da oferta curricular e dos planos temáticos das disciplinas
		1- Os recursos tecnológicos não são adequados às exigências da oferta curricular e dos planos temáticos das disciplinas
		0- Não foi fornecida informação ou não existem recursos tecnológicos
3.3-Gestão e manutenção dos recursos físicos e tecnológicos (peso=3,0%)	Estratégia e recursos (humanos, técnicos, financeiros), contratos e protocolos de prestação de serviços	3-Existe uma estratégia e os recursos para a gestão e manutenção das instalações e equipamentos que garantem o seu funcionamento de forma adequada à oferta curricular e aos planos temáticos
		2- Existe uma estratégia e os recursos para a gestão e manutenção das instalações e equipamentos que apenas garantem parcialmente o seu funcionamento de forma adequada à oferta curricular e aos planos temáticos
		1- Não existem os recursos para a gestão e manutenção das instalações e equipamentos que garantam o seu funcionamento de forma adequada à oferta curricular e aos planos temáticos
		0- Não foi fornecida informação ou não existe nem estratégia nem recursos para a gestão e manutenção das instalações e equipamentos



Dimensão 4: Materiais de estudo (20%)

Indicador	Evidência	Medida de desempenho
4.1- Processo de elaboração dos materiais de estudo (peso=12% para processo de criação de instituição) (peso=6,0%, para o processo de acreditação de curso)	Descrição do processo de elaboração dos materiais de estudo; Acordos de parceria com outras instituições (se aplicável)	3-O processo de elaboração dos materiais de estudo inclui: diagnóstico de necessidades, produção (interna ou externa), revisão e actualização
		2-O processo de elaboração dos materiais de estudo inclui as fases de diagnóstico de necessidades e de produção (interna ou externa) mas não inclui as fases de revisão e de actualização
		1- O processo de elaboração dos materiais de estudo inclui a fase de produção (interna ou externa) mas não inclui as fases de diagnóstico de necessidades, de revisão e de actualização
		0-Não foi fornecida informação ou o processo não contempla nem diagnóstico de necessidades, nem produção (interna ou externa), nem revisão, nem actualização
4.2-Qualidade dos materiais de estudo (peso=0% para processo de criação de instituição) (peso=8,0%, para o processo de acreditação de cursos)	Planos de estudos dos cursos, planos temáticos das disciplinas e materiais de estudo	3-Os materiais de estudo abrangem todas as temáticas das disciplinas (de acordo com o Regulamento de EAD), propõem ao estudante um percurso de aprendizagem adequado ao nível académico do curso e à modalidade de EAD e estão bem redigidos e formatados
		2- Os materiais de estudo abrangem todas as temáticas das disciplinas (de acordo com o Regulamento de EAD), propõem ao estudante um percurso de aprendizagem adequado ao nível académico do curso e à modalidade de EAD, mas não estão bem redigidos e formatados
		1-Os materiais de estudo abrangem todas as temáticas das disciplinas (de acordo com o Regulamento de EAD), mas não propõem ao estudante um percurso de aprendizagem adequado ao nível académico do curso e à modalidade de EAD
		0- Os materiais de estudo não abrangem todas as temáticas das disciplinas (de acordo com o Regulamento de EAD)



<p>4.3-Distribuição dos materiais de estudo e da bibliografia obrigatória (peso=8% para processo de criação de instituição) (peso=6,0%,para o processo de acreditação de cursos)</p>	<p>Plano de implementação ou outro documento equivalente; materiais de estudo</p>	<p>3-Existem condições para que os materiais de estudo e a bibliografia obrigatória sejam distribuídos atempadamente a todos os estudantes e existe controlo de recepção</p>
		<p>2- Existem condições para que os materiais de estudo e a bibliografia obrigatória sejam distribuídos atempadamente a todos os estudantes mas não existe controlo de recepção</p>
		<p>1- Existem condições de distribuição dos materiais de estudo e da bibliografia obrigatória mas que não garantem que todos os estudantes recebam os materiais atempadamente</p>
		<p>0- Não foi fornecida informação ou não existem condições para a disponibilização atempada dos materiais a todos os estudantes</p>



Dimensão 5: Acompanhamento e apoio ao estudante (20%)

Indicador	Evidência	Medida de desempenho
5.1-Sistema de registo académico (peso=4,0%)	Sistema de registo académico (nome, género, data de nascimento, morada, nacionalidade, contactos, profissão, curso em que está matriculado, data de matrícula, disciplinas em que está matriculado, classificação nas disciplinas, data de conclusão do curso, data de desistência se aplicável)	3-Existe um sistema de registo académico informatizado que permite identificar os estudantes em modalidade de EAD e obter informação estatística completa sobre a actividade académica destes estudantes
		2-Existe um sistema de registo académico informatizado que permite identificar os estudantes em modalidade de EAD mas que não permite obter informação estatística completa sobre a actividade académica destes estudantes
		1-O sistema de registo académico não permite identificar os estudantes em modalidade EAD
		0- Não foi fornecida informação ou não existe registo académico
5.2-Capacitação inicial do estudante para a modalidade de EAD (peso=3,0%)	Programa de capacitação do estudante para a modalidade de EAD; Guia do estudante; Outros documentos de apoio ao estudante	3-Existe um programa de capacitação inicial do estudante que o habilita a frequentar os cursos na modalidade de EAD e que abrange todos os aspectos institucionais, metodológicos e tecnológicos relevantes
		2-Existe um programa de capacitação inicial do estudante mas que abrange apenas parcialmente os aspectos institucionais, metodológicos e tecnológicos relevantes para a modalidade de EAD
		1-É disponibilizada ao estudante informação sobre como frequentar um curso em modalidade de EAD, mas não existe um programa de capacitação
		0- Não foi fornecida informação ou não existe capacitação inicial do estudante nem lhe é fornecida informação para o habilitar a frequentar cursos na modalidade de EAD



5.3-Serviço de apoio pedagógico, técnico e administrativo ao estudante (peso=4,0%)	Planos temáticos das disciplinas; Organização e contactos do serviço de apoio técnico e administrativo ao estudante em modalidade de EAD	3-Existe o compromisso institucional de disponibilizar um serviço de apoio pedagógico, técnico e administrativo que dê suporte ao estudante em modalidade de EAD com um tempo máximo de resposta de 24 horas.
		2-Existe o compromisso institucional de disponibilizar um serviço de apoio pedagógico, técnico e administrativo que dê suporte ao estudante em modalidade de EAD com um tempo máximo de resposta de 48 horas.
		1-Existe um serviço de apoio pedagógico, técnico e administrativo que dê suporte ao estudante em modalidade de EAD mas sem o compromisso institucional de indicação de um tempo máximo de resposta ou esse tempo é superior a 48 horas.
		0-Não foi fornecida informação ou não existe um serviço de apoio pedagógico, técnico e administrativo que dê suporte ao estudante em modalidade de EAD.
5.4-Acesso a bibliografia (peso=3,0%)	Serviço de biblioteca; Acervo bibliográfico	3-Existe um serviço de biblioteca preparado para dar suporte ao estudante em modalidade de EAD, incluindo o apoio em pesquisas e a disponibilização, online ou num local próximo do estudante, de recursos bibliográficos obrigatórios, de acordo com os planos temáticos das disciplinas, e de recursos não obrigatórios
		2-Existe um serviço de biblioteca preparado para dar suporte ao estudante em modalidade de EAD para a disponibilização, online ou num local próximo do estudante, de recursos bibliográficos obrigatórios, de acordo com os planos temáticos das disciplinas
		1-Existe um serviço de biblioteca mas que não está preparado para dar apoio ao estudante em modalidade de EAD
		0-Não foi fornecida informação ou não existe um serviço de biblioteca



5.5-Procedimento de recuperação de estudantes (peso=3,0%)	Plano de recuperação de estudantes	3-Existe um procedimento que permite sinalizar estudantes em modalidade de EAD que não cumpram o calendário de trabalho estabelecido nas disciplinas e que inclui medidas tendentes à recuperação desses estudantes
		2- Existe um procedimento que permite sinalizar estudantes em modalidade de EAD que não cumpram o calendário de trabalho estabelecido nas disciplinas mas que não inclui medidas tendentes à recuperação desses estudantes
		1-Existe um plano de recuperação de estudantes mas que não inclui a sinalização de estudantes que não cumpram o calendário de trabalho estabelecido nas disciplinas
		0-Não foi fornecida informação ou não existe um plano de recuperação de estudantes
5.6-Proporção estudantes/docente (peso=3,0%)	Lista de recursos humanos docentes envolvidos em EAD por disciplina; Número de estudantes em modalidade de EAD por disciplina	3- Proporção estudantes/docente até 40
		2- Proporção estudantes/docente entre 41 e 50
		1- Proporção estudantes/docente entre 51 e 60
		0-Não foi fornecida informação ou a proporção estudantes/docente é superior a 60



Dimensão 6: Recursos Humanos (17%)

Indicador	Evidência	Medida de desempenho
6.1-Recursos humanos docentes (peso=5,0%)	CV dos docentes envolvidos em EAD; Certificados de habilitações literárias e da formação, capacitação ou experiência em EAD	3-Todos os docentes envolvidos em todas as fases do processo de EAD têm formação, capacitação ou experiência relevante em EAD
		2-50% ou mais dos docentes envolvidos em todas as fases do processo de EAD tem formação, capacitação ou experiência relevante em EAD
		1-Menos de 50% dos docentes envolvidos em todas as fases do processo de EAD tem formação, capacitação ou experiência relevante em EAD
		0-Não foi fornecida informação ou a totalidade dos docentes envolvidos em EAD não tem formação em EAD
6.2-Recursos humanos técnicos e administrativos (peso=4,0%)	CV dos técnicos e administrativos directamente envolvidos em EAD	3-Todos os técnicos e administrativos envolvidos em EAD têm capacitação para dar apoio aos estudantes em modalidade de EAD
		2-50% ou mais dos técnicos e administrativos envolvidos em EAD tem capacitação para dar apoio aos estudantes em modalidade de EAD
		1-Menos de 50% dos técnicos e administrativos envolvidos em EAD tem capacitação para dar apoio aos estudantes em modalidade de EAD
		0-Não foi fornecida informação ou a totalidade dos técnicos e administrativos não tem capacitação para dar apoio aos estudantes em modalidade de EAD
6.3- Disponibilidade dos recursos humanos (peso=5,0%)	Lista de recursos humanos com indicação do regime contratual	3-Disponibilidade a tempo inteiro de: Gestor do programa; Gestor da componente de aquisição, desenvolvimento, produção e distribuição de materiais de estudo; Gestor da componente de atendimento e apoio ao estudante
		2-Disponibilidade a tempo inteiro de Gestor de Programa e de Gestor da componente de aquisição, desenvolvimento, produção e distribuição de materiais de estudo ou de Gestor da componente de Atendimento e Apoio ao estudante
		1-Disponibilidade a tempo inteiro de Gestor de Programa
		0-Não foi fornecida informação ou não existe Gestor de Programa a tempo inteiro



6.4-Capacitação inicial e contínua dos recursos humanos docentes, técnicos e administrativos (peso=3,0%)	Plano detalhado de acções de capacitação em temáticas de EAD relevantes para docentes, técnicos e administrativos; CV dos docentes, técnicos e administrativos directamente envolvidos em EAD	3-Todos os docentes, técnicos e administrativos envolvidos em EAD frequentam anualmente acções de capacitação em temáticas relevantes para a EAD
		2-50% ou mais dos docentes, técnicos e administrativos envolvidos em EAD frequenta anualmente acções de capacitação em temáticas relevantes para a EAD
		1-Menos de 50% dos docentes, técnicos e administrativos envolvidos em EAD frequenta anualmente acções de capacitação em temáticas relevantes para a EAD
		0-Não foi fornecida informação ou a totalidade dos docentes, técnicos e administrativos envolvidos em EAD nunca frequentou acções de capacitação em temáticas relevantes para a EAD



Dimensão 7: Monitoria e avaliação (7%)

Indicador	Evidência	Medida de desempenho
7.1-Monitoria das actividades de EAD (peso=2,0%)	Procedimentos de monitoria, Relatórios de monitoria	3-Existem procedimentos para a monitoria anual das actividades que envolvem os estudantes e são aplicados em cada disciplina do curso. No caso das instituições que ainda não estão em funcionamento, existem procedimentos para a monitoria anual das actividades.
		2- Existem procedimentos para a monitoria das actividades que envolvem os estudantes e são aplicados em pelo menos 80% das disciplinas.
		1- Existem procedimentos para a monitoria das actividades que envolvem os estudantes e são aplicados em menos de 80% das disciplinas
		0- Não foi fornecida informação, ou não existem procedimentos para a monitoria das actividades nas disciplinas dos cursos ou, se existem, não são aplicados
7.2-Avaliação das actividades de EAD (peso=5,0%)	Procedimentos de avaliação; Relatórios de avaliação	3-São realizadas, pelo menos bi-anualmente, acções de avaliação dos programas de EAD com impacto na melhoria das políticas e das estratégias. No caso das instituições que ainda não estão em funcionamento, existem procedimentos para a avaliação pelo menos bi-anual, dos programas de EaD.
		2- São realizadas acções de avaliação dos programas de EAD com impacto na melhoria das políticas e das estratégias
		1- São realizadas acções de avaliação dos programas de EAD mas sem impacto na melhoria das políticas e das estratégias
		0- Não foi fornecida informação ou não são realizadas acções de avaliação dos programas de EAD